

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **RESOLUÇÃO**



Câmara Municipal de Parazinho
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO DANTAS DA COSTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

Dispõe sobre a transferência ao patrimônio do Poder Executivo de bem móvel por desuso pertencente à Câmara Municipal de Parazinho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Parazinho, a transferir ao Município de Parazinho, pessoa jurídica de direito público interno, o veículo tipo Fiat/Uno Mille Way Econ, Placa: NNQ4480 – Parazinho/RN, Ano: 2010, Renavam: 00183310454, Cor: Verde, Combustível: Álcool/Gasolina, tombado sob o Código Patrimonial nº. 001/2021, utilizados pelo Poder Legislativo.

Art. 2º. A transferência será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal e por representante do Município de Parazinho.

Art. 3º. O bem móvel transferido será destinado para uso exclusivo do Município de Parazinho.

Art. 4º. Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º. Integra a presente, Minuta de Termo de Transferência e entrega dos moveis relacionados.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam se as disposições em contrário.

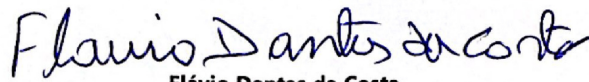
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1240



Câmara Municipal de Parazinho
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO DANTAS DA COSTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2021.

Município de Parazinho/RN, aos 29 dias do mês de setembro de



Flávio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho

Publicado por:
Flávio Dantas da Costa

Digitalizada com CamScanner **Código Identificador:** 10001477